

Editais do Processo Seletivo Projeção

1º Semestre 2019

Centro Universitário UniProjeção

Campus I – Taguatinga,

Campus II – Taguatinga Norte e Campus III – Sobradinho.

Faculdade Projeção Ceilândia.

Faculdade Projeção Guará.

Faculdade Projeção Sobradinho.

Informações (61) 3451-3999 www.projecao.br



Edital do Processo Seletivo

1º Semestre 2019

Centro Universitário UniProjeção Campus I – Taguatinga, Campus II – Taguatinga Norte e Campus III – Sobradinho.

> Informações (61) 3451-3999 www.projecao.br



1º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIPROJEÇÃO CAMPUS I E II 1º/2019 EDITAL №. 01 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno do Centro Universitário UniProjeção, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 1º/2019, para os seus cursos de graduação presencial.

1. CURSOS E VAGAS CAMPUS I - TAGUATINGA

. CURSUS E VAGAS	<u> </u>	ESCOL		SAÚDE	
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Educação Física	Bacharel	08 semestres	40	Matutino Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO № 004/2016 de 20 de setembro de 2016
Enfermagem	Bacharel	10 semestres	40 40	Matutino Noturno	Autorizado pela Portaria Nº 1254 de 7 de Dezembro de 2017
Farmácia	Bacharel	10 semestres	40 40	Matutino Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO № 026/2016 de 22 de setembro de 2017
Fisioterapia	Bacharel	10 semestres	40 40	Matutino Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO № 006/2016 de 20 de setembro de 2016
Nutrição	Bacharel	08 semestres	40 40	Matutino Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO № 027/2016 de 22 de setembro de 2017
Psicologia	Bacharel	10 semestres	50 50	Matutino Noturno	Reconhecido pela Portaria Nº 274/2018 de 19 de abril de 2018.
		ESCOLA	DE NE	GÓCIOS	6
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	50 100	Matutino Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 704 de 18/12/2013.
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	50 100	Matutino Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013.
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharel	07 semestres	50 100	Matutino Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013.
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	04 semestres	60	Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 027/2016 de 22 de setembro de 2017
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	04 semestres	60	Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 027/2016 de 22 de setembro de 2017
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	50 50	Matutino Noturno	Reconhecido pela Portaria MEC nº 246 de 30/06/2016.
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres		Matutino Noturno	Reconhecido pela Portaria MEC nº 250 de 30/06/2016.
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	04 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013.
	ESCOLA	DE CIÊNCI	AS JUI	RIDICAS	E SOCIAIS
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Direito	Bacharel	10 semestres	50 50	Matutino Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 537 de 23/09/2016.

1.1. CURSOS E VAGAS CAMPUS II - TAGUATINGA NORTE

ESCOLA DE TECNOLOGIA							
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal		
Análise e Desenvolvimento	Tecnólogo	05 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria		
de Sistemas	rechologo		50	Noturno	MEC nº 1094 de 24/12/2015		
	tura e Urbanismo Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Arquitetura e Urbanismo			40	Noturno	022/2017 de 22 de setembro de 2017		
			50	Noturno	022/2017 de 22 de 3etembro de 2017		
Engenharia Civil	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Engermana Civii	Dacriarei 10 Seriles	10 Semestres	40	Noturno	005/2016 de 20 de setembro de 2016		
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		



Certifo Offiver sitario e l'acuiu	aac				
			40	Noturno	023/2017 de 22 de setembro de 2017
Sistemas de Informação	Bacharel	08 semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria
Sistemas de miornação	Dacrialei	uo semesnes	60	Noturno	MEC nº 1094 de 30/12/2015
Tecnologia em Redes de Computadores	Bacharel	05 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1094 de 30/12/2015
	ESCOLA	DE FORMA	ÇÃO [DE PRO	FESSORES
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Geografia	Licenciatura	08 semestres	75	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1094 de 30/12/2015.
História	Licenciatura	08 semestres	62	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1094 de 30/12/2015.
Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO № 013/2016 de 20 de setembro de 2016.
Matemática	Licenciatura	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 014/2016 de 21 de setembro de 2016.
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	60	Matutino	Autorizado pela Portaria MEC nº 338 de
i edagogia	Licericiatura	00 semestres	60	Noturno	29/05/2014.
		ESCOLA	DE NE	GÓCIOS	5
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Secretariado Executivo Bilíngue	Bacharel	06 semestres	50	Noturno	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 016/2016 de 21 de setembro de 2016.

1.2 CURSOS E VAGAS - CAMPUS III - SOBRADINHO

	ESCOLA DE SAÚDE							
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal			
			40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº			
Educação Física	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	012/2018 de 30 de outubro de 2018			
Coformo com	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Autorizada pela Portaria Nº 1254 de 7 de			
Enfermagem	Dacriarei		40	Noturno	Dezembro de 2017			
Farmácia	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº			
Faiiliacia	Dacriarei	10 Semestres	40	Matutino	014/2018 de 30 de outubro de 2018			
Fisioterapia	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº			
Fisioterapia	Dacriarei	10 Semestres	40	Noturno	013/2018 de 30 de outubro de 2018			
Nutrição	Bacharel	08 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº			
ratilyao	Bacriaror	oo scilicstics	40	Noturno	015/2018 DE 30 de outubro de 2018			
Psicologia	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Reconhecido pela Portaria Nº 274/2018 de 19			
1 Sicologia	Dacrialei	10 Scillesties	40	Noturno	de abril de 2018.			

ESCOLA DE TECNOLOGIA							
Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal		
Engenharia Civil	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Engermana Civii	Dacrialei	ro semestres	40	Noturno	016/2018 de 30 de outubro de 2018		
Engenharia da Computação	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Engermana da Computação	Dacriaici	10 3011031103	40	Noturno	019/2018 DE 30 de outubro de 2018		
Engenharia Elétrica	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Lingerinana Lietiica	Dacrialei	to semestres	40	Noturno	018/2018 DE 30 de outubro de 2018		
Engenharia Mecatrônica	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº		
Lingerinana Mecatronica	Dacilalei	10 semestres	40	Matutino	017/2018 DE 30 de outubro de 2018		

2. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (http://portal.projecao.br) ou presencial.
- 2.3. Período de Inscrição:
 - Vestibular: Do dia 13 de novembro de 2018 ao dia 21 de março de 2019.
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – Campus I - A/E 5/6 setor "C" Taguatinga-DF, Campus II - QNG 46 – Area Especial 08 -



Taguatinga Norte-DF ou no Campus III - Quadra 04 Área Reservada 01 – Sobradinho I – DF, das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).

- No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova.
- 2.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - > Nome completo do candidato;
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - > Autorização médica para realizar as provas;
 - ➤ C.I.D.
- 2.6. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

3. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (http://portal.projecao.br/) ou presencial.
- 3.3. Período de Inscrição: ENEM: Das 08h do dia 13/11/2018 às 21h do dia 22/03/2019;
- 3.4. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.5. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2** poderão efetuar o upload dos documentos para a matrícula no ato de inscrição.
 - 3.5.1. No campo "Dados" o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
 - 3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matricula:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de identidade e CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM.
 - 3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
 - 3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
 - 3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo Campus I A/E 5/6 setor "C" Taguatinga-DF, Campus II QNG 46 Area Especial 08 Taguatinga Norte-DF ou no Campus III Quadra 04 Área Reservada 01 Sobradinho I DF, das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
- 3.6. No ato da matricula o candidato deverá levar os documentos citados no item 3.5.2.
- 3.7. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - Nome completo do candidato;
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - Autorização médica para realizar as provas;



- 3.8. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

4. SELEÇÃO:

- 4.1. Processo Seletivo Vestibular A CPPS realizará a seleção de candidatos em 02 (duas) etapas, até o preenchimento das vagas.
- 4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.
- 4.2. Processo Seletivo ENEM O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2010 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.
- 4.3. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 17 de Novembro de 2018 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
т стара	31 de Dezembro de 2018	Sábados	09h00 às 11h30
20 Etana	De 01 de Janeiro de 2019 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
2º Etapa	21 de Março de 2019	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:

- 5.1. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:
 - ➤ 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
 - 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 5.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.4. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.5. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.6. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.



- 5.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.10. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.12. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.15. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.16. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

6. CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Processo Seletivo Vestibular:

- 6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.1.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.1.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.1.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.1.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na Redação;
 - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

6.2. Processo Seletivo ENEM:

- 6.2.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- 6.2.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

7. RESULTADO

- 7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.
- 7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS DF.
- 7.4. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 1º Semestre de 2019 e para o 2º Semestre de 2019.

8. MATRÍCULA

• O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário
1º Etapa	17 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h



2º Etapa

01 de Janeiro de 2019 a 22 de Março de 2019

Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h

As matrículas serão realizadas via web ou presencial no UniProjeção Campus I, Campus II ou Campus III.

8.1. PROCEDIMENTOS PARA MATRICULA:

- Realizar inscrição via web ou presencial;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso até o dia 22 de março de 2019.
- 8.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.
- 8.3. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.
 - 8.3.1. No campo "Dados" (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**
 - 8.3.2. Documentos para realização da inscrição:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de identidade e CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).
 - 8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
 - 8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
 - 8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo Campus I A/E 5/6 setor "C" Taguatinga-DF, Campus II QNG 46 Area Especial 08 Taguatinga Norte-DF ou no Campus III Quadra 04 Área Reservada 01 Sobradinho I DF, das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 8.3.2.
 - ➤ No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.
- 8.4. Com base no Artigo 44 da Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.
- 8.5. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo do Centro Universitário Campus I, II e III pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site www.projecao.br.

9. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

9.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40mim e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55mim, de acordo com a programação de cada curso.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 10.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.



- 10.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 10.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS do UniProjeção.
- 10.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 10.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Reitoria do UniProjeção, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 11.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 11.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 11.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 11.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 11.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

12. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

- 12.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 1º Semestre Letivo de 2019 está disponível na Central de Processo Seletivo;
- 12.2. A semestralidade será paga em até 06 (seis) parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 12.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Taguatinga - DF, 25 de Outubro de 2018. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.



ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 1º/2019.

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Taguatinga - DF, 25 de Outubro de 2018 Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX



Edital do Processo Seletivo 1º Semestre 2019

Faculdade Projeção Ceilândia

Informações: (61)3451-3999 www.projecao.br



Faculdade Projeção - Ceilândia - DF

1º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE PROJEÇÃO CEILÂNDIA 1º/2019 EDITAL №. 01 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e Resolução e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 1º/2019, para os seus cursos de graduação presencial.

1. CURSOS E VAGAS

Cursos	Titulação	Duração do Curso	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 705 de
			50	Noturno	18/12/2013.
Análise e			60	Matutino	
Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	60	Noturno	Reconhecido pela Portaria MEC nº 868 de 09/11/2015.
Ciências	Bacharel	08 semestres	50	Matutino	Autorizado polo Dortorio MEC pi E27 do 22/10/2012
Contábeis	Dacriarei	uo semestres	60	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 537 de 23/10/2013.
Direito	Bacharel	10 semestres	60	Matutino	Autorizado pela Portaria MEC nº 403 de 29/05/2015.
Direito	Dacriarei	10 Semestres	50	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC 11º 403 de 29/05/2015.
Gestão em			60	Matutino	
Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	60	Noturno	Reconhecido pela Portaria MEC nº 494 de 29/06/2015.
Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	60	Noturno	Reconhecido pela Portaria MEC nº 249 de 30/06/2016.
Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	60	Matutino	Reconhecido pela Portaria MEC nº 494 de 29/06/2015.
			60	Noturno	
Dodogogio	Licenciatura	08 semestres	75	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 286 de
Pedagogia	Licenciatura	oo semesiles	75	Noturno	21/12/2012.
Santina Social	Bacharel	08 competres	75	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 821 de
Serviço Social	Dacriarel	08 semestres	75	Noturno	30/12/2014.
Sistemas de	Bacharel	08 semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1094
Informação	Dacrialei	00 semestres	60	Noturno	de 30/12/2015.

3. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.4. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.5. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (http://portal.projecao.br/) ou presencial.
- 2.6. Período de Inscrição: Vestibular: De 13/11/2018 à 21/03/2019;
 - ➢ Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo − Faculdade Projeção− QNM 30, módulos H, I e J, s/nº, Região Administrativa IX − CEILÂNDIA/DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova.
- 3.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - > Nome completo do candidato:
 - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - > Autorização médica para realizar as provas;
 - C.I.D.
- 2.9. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.11. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail, ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.



8. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.11. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.12. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (http://portal.projecao.br) ou presencial.
- 3.13. Período de Inscrição: ENEM: Das 08h do dia 13/11/2018 às 21h do dia 22/03/2019;
- 3.14. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.15. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2**. poderão efetuar o upload dos documentos para a matrícula no ato de inscrição.
 - 3.5.1. No campo "Dados", o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
 - **3.5.2.** Documentos para realização da inscrição/matricula:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de identidade e CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM.
 - 3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
 - 3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
 - 3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo Faculdade Projeção– QNM 30, módulos H, I e J, s/nº, Região Administrativa IX CEILÂNDIA/DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
- 3.16. No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 3.5.2.
- 3.17. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - Nome completo do candidato;
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - Autorização médica para realizar as provas;
 - C.I.D.
- 3.18. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.20. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

9. SELEÇÃO:

- 4.1. Processo Seletivo Vestibular A CPPS realizará a seleção de candidatos em 02 (duas) etapas, até o preenchimento das vagas.
 - 4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.
- 4.2. Processo Seletivo ENEM O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2010, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.
- 4.3. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 17 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30



tio offiversitatio e raculua	ide		
		Sábados	09h00 às 11h30
2º Etapa	De 01 de Janeiro de 2019 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
	21 de Março de 2019	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

10.DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:

- 5.1 O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:
 - ➤ 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
 - ➤ 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 5.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.4. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.5. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.6. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (dez) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.10. Na prova de redação, o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.12. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.15. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.16. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

11. CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Processo Seletivo Vestibular:

6.1.1 Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 04 (quatro).



- 6.1.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.1.3 Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.1.4 Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.1.5 Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na Redação;
 - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

6.2 . Processo Seletivo ENEM:

- 6.2.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- 6.2.2 Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

12.RESULTADO

- 7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.
- 7.2 A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.3 Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS DF.
- 7.4 O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 1º Semestre de 2019 e para o 2º Semestre de 2019.

13.MATRÍCULA

• O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

-						
	Descrição	Período de Matrícula	Horário			
	1º Etapa	17 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h			
	2º Etapa	01 de Dezembro de 2018 a 22 de Março de 2019	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h			

• As matrículas serão realizadas via web ou presencial na Faculdade Projeção de Ceilândia.

12.4. PROCEDIMENTOS PARA MATRICULA:

- Realizar inscrição via web ou presencial;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso até o dia 22 de março de 2019.
- 12.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.
- 12.6. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.
 - 8.3.1. No campo "Dados" (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**
 - 8.3.2. Documentos para realização da inscrição:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio:
 - Cédula de identidade e CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;



- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).
- 8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
- 8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- 8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo Faculdade Projeção– QNM 30, módulos H, I e J, s/nº, Região Administrativa IX CEILÂNDIA/DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
- No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 8.3.2.
- ➤ No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.
- 12.7. Com base no Artigo 44 da Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.
- 12.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção Ceilândia, pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site www.projecao.br.

13. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

13.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40mim e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55mim, de acordo com a programação de cada curso.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 14.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 14.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 14.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 14.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.
- 14.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 14.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Direção da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 15.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 15.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 15.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 15.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 15.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

16. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

16.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 1º Semestre Letivo de 2019 está disponível na Central de Processo Seletivo;



- 16.2. A semestralidade será paga em até 06 (seis) parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 16.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço a, em seu nome, protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Ceilândia – DF, 25 de outubro de 2018. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.

ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 1º/2019.

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Ceilândia – DF, 25 de outubro de 2018. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.



Edital do Processo Seletivo 1º Semestre 2019

Faculdade Projeção Guará

Informações (61)3451-3999 www.projecao.br



Faculdade Projeção - Guará - DF

1º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE PROJEÇÃO GUARÁ 1º/2019 EDITAL №. 01 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 1º/2019, para os seus cursos de graduação presencial.

1. CURSOS E VAGAS

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Análise e Desenvolvimento de	Tecnólogo	05	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº
Sistemas	rechologo	semestres	50	Noturno	1094 de 30/12/2015.
Administração	Bacharel	08	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº
Administração	Dacriarei	semestres	50	Noturno	705 de 18/12/2013.
Direito	Bacharel	10	80	Matutino	Autorizado pela Portaria MEC nº 301 de 15/04/2015.
Direito	Dacrialei	semestres	80	Noturno	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04	50	Matutino	Reconhecimento de Curso pela Portaria MEC nº 250
		semestres	50	Noturno	de 30/06/2016.
Gestão	Tecnólogo	04	50	Matutino	Reconhecimento de Curso pela Portaria MEC nº 250
Pública	rechologo	semestres	50	Noturno	de 30/06/2016.
Dodogogio	Licopoloturo	08	60	Matutino	Reconhecimento de Curso pela Portaria MEC nº 1037
Pedagogia	Licenciatura	semestres	60	Noturno	de 23/12/2015.
Serviço Social	Bacharel	08 semestres	120	Noturno	Reconhecimento de Curso pela Portaria MEC nº 412 de 26/08/2016.

4. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.7. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.8. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (http://portal.projecao.br) ou presencial.
- 2.9. Período de Inscrição: Vestibular: De 13/11/2018 à 21/03/2019;
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – da Faculdade Projeção - A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 08h às 21h (de segunda a sextafeira) e das 08h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova.
- 4.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - Nome completo do candidato;
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - Autorização médica para realizar as provas;
 - ➤ C.I.D.
- 2.12. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.14. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

14. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.21. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.22. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (http://portal.projecao.br/) ou presencial.



- 3.23. Período de Inscrição: ENEM: Das 08h do dia 13/11/2018 às 21h do dia 22/03/2019.
- 3.24. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.25. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2**. poderão efetuar o upload dos documentos para a inscrição/matrícula no ato de inscrição.
 - 3.5.1. No campo "Dados", o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
 - 3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matrícula:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio:
 - Cédula de identidade e CPF:
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM.
 - 3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JP9EG".
 - 3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
 - 3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - ➤ Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 08h às 21h (de segunda a sextafeira) e das 08h às 12h (sábado).
- 3.26. No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 3.5.2.
- 3.27. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - > Nome completo do candidato:
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - > Autorização médica para realizar as provas;
 - C.I.D.
- 3.28. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.29. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.30. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

15.SELEÇÃO:

- 4.4. Processo Seletivo Vestibular A CPPS realizará a seleção de candidatos em 02 (duas) etapas, até o preenchimento das vagas.
- 4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.
- 4.5. Processo Seletivo ENEM O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2010 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.
- 4.6. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 17 de Novembro de 2018 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
Lapa	31 de Dezembro de 2018	Sábados	09h00 às 11h30
2º Etapa	De 01 de Janeiro de 2019 a 21 de Março de 2019	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30



entro Universitário e Faculdade				
		Sábados	09h00 às 11h30	

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

16.DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:

- 5.17. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:
 - ➤ 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
 - 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.18. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 5.19. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.20. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.21. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº
 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.22. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.23. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.24. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.25. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.26. Na prova de redação, o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.27. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.28. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.29. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.30. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.31. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.32. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

17.CLASSIFICAÇÃO:

6.3. Processo Seletivo Vestibular:

- 6.3.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.3.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.3.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.



- 6.3.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.3.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na Redação;
 - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

6.4. Processo Seletivo ENEM:

- 6.4.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- 6.4.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

18.RESULTADO

- 7.5. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.
- 7.6. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.7. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS DF.
- 7.8. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 1º Semestre de 2019 e para o 2º Semestre de 2019.

9. MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário	
1º Etapa	17 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h	
2º Etapa	01 de Janeiro de 2019 a 22 de Março de 2019	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h	

As matrículas serão realizadas via web ou presencial na Faculdade Projeção do Guará.

16.4. PROCEDIMENTOS PARA MATRICULA:

- Realizar inscrição via web ou presencial;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso até o dia 22 de Março de 2019.
- 16.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.
- 16.6. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.
 - 8.3.1. No campo "Dados" (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**
 - 8.3.2. Documentos para realização da inscrição:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de identidade e CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).



- 8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
- 8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex: RG, CPF, Histórico Escolar).
- 8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - ➤ Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de da Faculdade Projeção A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 8.3.2.
 - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.
- 16.7. Com base no Artigo 44 da Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.
- 16.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção do Guará, pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site www.projecao.br.

17.TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

17.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40mim e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55mim, de acordo com a programação de cada.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 18.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 18.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 18.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 18.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 18.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.
- 18.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 18.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 19.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Direção da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 19.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 19.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 19.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 19.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 19.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

20. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

- 20.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 1º Semestre Letivo de 2019 está disponível na Central de Processo Seletivo;
- 20.2. A semestralidade será paga em até (06) seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.



20.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

> GUARÁ - DF, 25 de Outubro de 2019. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.

ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 1º/2019.

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 - resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

GUARÁ - DF, 25 de Outubro de 2019. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.



Edital do Processo Seletivo 1º Semestre 2019

Faculdade Projeção Sobradinho

Informações (61)3451-3999 www.projecao.br



Faculdade Projeção - Sobradinho - DF

1º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE PROJEÇÃO SOBRADINHO 1º/2019 EDITAL №. 01 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 1º/2019, para os seus cursos de graduação presencial.

1. CURSOS E VAGAS

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Unidade	Condição Legal
Análise e		05	60	Matutino		Reconhecido pela Portaria MEC nº 867 de
Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	semestres	60	Noturno	Sobradinho I	09/11/2015.
Administração	Bacharelado	08	50	Matutino	Sobradinho I	Renovação de Reconhecimento pela Portaria
Administração		semestres	60	Noturno	Sobradillio	MEC nº 737 de 30/12/2013.
Ciências Contábeis*	Bacharelado	08 semestres	60	Noturno	Sobradinho II	Autorizado pela Portaria MEC nº 537 de 23/10/2013.
Direito	Bacharelado	10	60	Matutino	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 123 de
Direito	Dacriareiauo	semestres	60	Noturno	Sobradifilo i	15/03/2013.
Gestão	Tecnólogo	04	60	Matutino	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 247 de 30/06/2016.
Pública	rechologo	semestres	60	Noturno	Sobradifilo	
Gestão de Recursos	Tecnólogo	04	60	Matutino	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 246 de
Humanos	rechologo	semestres	60	Noturno	Sobradifilo	30/06/2016.
Gestão	Tecnólogo	04	60	Matutino	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 247 de
Pública	rechologo	semestres	60	Noturno	Sobradifilo	30/06/2016.
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	150	Noturno	Sobradinho II	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
Serviço Social	Bacharelado	08 semestres	40	Noturno	Sobradinho	Autorizado pela Portaria MEC nº 808 de 22/12/2014.
			00	NA-to-Co-		
Sistemas de Informação	Bacharelado	08	60 Matutin	Matutino	Sobradinho	Renovação de Reconhecimento pela Portaria
		semestres	60	Noturno		MEC nº 1094 de 30/12/2015

5. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.10. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.11. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (http://portal.projecao.br/) ou presencial.
- 2.12. Período de Inscrição: Vestibular: De 13/11/2018 à 21/03/2019;
 - ➢ Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção Quadra 04 Área Reservada 01 − Sobradinho I − DF Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova.
- 5.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - > Nome completo do candidato;
 - > Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - > Autorização médica para realizar as provas;
 - C.I.D.
- 2.5.A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
 - 2.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



2.16. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail, ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

19. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.31. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.32. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (http://portal.projecao.br) ou presencial.
- 3.33. Período de Inscrição: ENEM: Das 08h do dia 13/11/2018 às 21h do dia 22/03/2019;
- 3.34. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.35. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2**. poderão efetuar o upload dos documentos para a matrícula no ato de inscrição.
 - 3.5.1. No campo "Dados", o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
 - 3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matrícula:
 - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio:
 - Cédula de identidade e CPF:
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
 - Comprovante de residência;
 - 01 (Uma) foto 3x4;
 - Boletim de Desempenho do ENEM.
 - 3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
 - 3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
 - 3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 3.36. Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção Quadra 04 Área Reservada 01 Sobradinho I DF Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
- 3.37. No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 3.5.2.
- 3.38. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - > Nome completo do candidato;
 - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - Autorização médica para realizar as provas;
 - ➤ C.I.D.
- 3.39. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.40. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.41. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

20.SELEÇÃO:

- 4.7. Processo Seletivo Vestibular A CPPS realizará a seleção de candidatos em 02 (duas) etapas, até o preenchimento das vagas;
 - 4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica;
- 4.8. Processo Seletivo ENEM O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2010 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.
- 4.9. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:



Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 17 de Novembro de 2018 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
ι Ειαρα	31 de Dezembro de 2018	Sábados	09h00 às 11h30
2º Etapa	De 01 de Janeiro de 2019 a	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
	21 de Março de 2019	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

21.DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:

- 5.33. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:
 - ➤ 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
 - 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.34. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 5.35. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.36. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.37. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº
 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.38. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.39. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.40. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.41. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.42. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.43. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.44. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.45. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.46. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.47. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.48. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.



22.CLASSIFICAÇÃO:

6.5. Processo Seletivo Vestibular:

- 6.5.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.5.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 04 (quatro).
- 6.5.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.5.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.5.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na Redação;
 - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - > Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

6.6. Processo Seletivo ENEM:

- 6.6.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- 6.6.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

23.RESULTADO

- 7.9. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.
- 7.10. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.11. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS DF.
- 7.12. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 1º Semestre de 2019 e para o 2º Semestre de 2019.

24.MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário	
1º Etapa	17 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h	
2º Etapa	01 de Janeiro de 2019 a 22 de Março de 2019	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h ás 12h	

• As matrículas serão realizadas via web ou presencial na Faculdade Projeção de Sobradinho.

20.4. PROCEDIMENTOS PARA MATRICULA:

- Realizar inscrição via web ou presencial;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso até o dia 22 de março de 2019.
- 20.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.
- 20.6. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.
 - 8.3.1. No campo "Dados" (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**
 - 8.3.2. Documentos para realização da inscrição:



- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).
- 8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
- 8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- 8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Faculdade Projeção
 Quadra 04 Área Reservada 01 Sobradinho I DF Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
 - No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item 8.3.2.
 - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.
- 20.7. Com base no Artigo 44 da Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.
- 20.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção de Sobradinho, pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site www.projecao.br.

21.TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

21.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40mim e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55mim, de acordo com a programação de cada.

22.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 22.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 22.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 22.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 22.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 22.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.
- 22.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 22.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 23.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Direção da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 23.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 23.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 23.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 23.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.



23.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

24. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

- 24.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 1º Semestre Letivo de 2019 está disponível na Central de Processo Seletivo;
- 24.2. A semestralidade será paga em até (06) seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 24.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Sobradinho - DF, 25 de Outubro de 2018. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX

ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 1º/2019

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 - resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Sobradinho - DF, 25 de Outubro de 2018. Comissão Permanente do Processo Seletivo XXXXX.